|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA: | 18 de novembro de 2021 (quinta-feira) | HORÁRIO: | Das 16h30min às 17h49min |
| LOCAL DE REALIZAÇÃO: | VÍDEO CONFERÊNCIA ATRAVÉS DA PLATAFORMA MEET (meet.google.com) |

1. Participação:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| coordenado por | Neila Janes Viana Vieira | Coordenadora |
| Membros | Poliana Esquina Padula  | Membro  |
|  | Fabio Luis da Silva | Membro |
|  | Rubens Moraes da Costa Marques | Membro |
|  | Paola Giovanna Silvestrini de Araujo | Membro |
|  |  |
| Equipe Técnica | Diego Luiz Rojas Lübe | Assessor Jurídico |
| Moacir Dias Cardoso Júnior | Contador |
|  | Keila Fernandes | Secretária Geral |
|  | Carolina Rodrigues Colen Ribeiro | Assessora Financeira e de Planejamento |

1. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

|  |  |
| --- | --- |
| estrutura de pauta(conforme art. 114 Regimento Interno) | I - verificação do quórum; II - leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião anterior; III - comunicações; IV - apresentação da pauta e extra pauta, quando houver; V - distribuição das matérias a serem relatadas; VI - relato, discussão e apreciação das matérias. |
| ABERTURA DOS TRABALHOS  | A coordenadora, tendo verificado o quórum, instala a reunião. |
| conclusão dos trabalhos | 1. Apresentação do Relatório Gerencial, Financeiro e Contábil;2. Compatibilidade dos sites do CAU/BR quanto a acessibilidade;3. Apresentação da Programação do Plano de Ação 2022 do CAU/MS;4. Apresentação do Projeto Específico – ATHIS 2022;5. Aprovação da destinação de recursos para a proposta analisada como vencedora pela Comissão Especial para Concessão de Patrocínio – edital 02/2021;6. Aprovação da Distribuição das Cotas e Repasse de Recursos – edital ATHIS 01/2021 e7. Parecer Jurídico nº 014/2021-2023: Alteração da Lei Federal nº 12.514/2011 pela Lei Federal nº 14.195/2021 (Dívida Ativa). |

1. ORDEM DO DIA - relato, discussão e apreciação das matérias

|  |  |
| --- | --- |
| 1. | Leitura e aprovação da 86ª Súmula da Reunião Ordinária – CFA CAU/MS |
| fonte | CAU/MS |
| relator(A) | Neila Janes Viana Vieira |
| Discussão | A coordenadora informa que a 86ª súmula foi enviada antecipadamente por e-mail aos conselheiros, sendo aprovada sem ressalva. Aprovada por unanimidade. |
| encaminhamento | **1 - Aprovação da 86ª Súmula da Reunião Ordinária – CFA CAU/MS** |

|  |  |
| --- | --- |
| 2. | Apresentação do Relatório Gerencial, Financeiro e Contábil. |
| fonte | CAU/MS  |
| relator(A) | CFA/MS. |
| Discussão | O contador apresentou o relatório gerencial, financeiro e contábil de 2021, sendo que os pontos destacados foram:* O valor das receitas líquidas de outubro de 2021 foi de R$ 194.636,12 e os das despesas foi de R$ 177.246,38;
* Com isso, até o momento o CAU/MS possui um superávit de R$ 909.531,95;
* Quando são comparadas as receitas de 2019 com 2021 a diferença é de 147.200,45 (6,02%) e a diferença entre 2020 e 2021 é de R$ 257.035,40 (11%);
* Em relação as despesas o decréscimo foi de 20,50% comparado com 2019, R$ 428.844,35 em valores absolutos e em relação a 2020 a queda foi de 3,04%, ou R$ 52.217,33;
* Em 2021, as receitas com anuidade somam R$ 982.836,28 e com RRT R$ 1.450.941,75, sendo estas as duas maiores arrecadações do CAU/MS;
* Até o último dia de setembro de 2021 a disponibilidade em banco conta de movimento e em aplicações financeiras é de R$ 2.070.726,33.
 |
| encaminhamento | **1- Sem encaminhamentos.** |

|  |  |
| --- | --- |
| 3. | Compatibilidade dos sites do CAU/BR quanto a acessibilidade. |
| fonte | CAU/MS  |
| relator(A) | Assessor Jurídico. |
| Discussão | Como consequência da solicitação de parceria pela ICOM – Interpretação de Libras, o Assessor Jurídico informa que enviou GAD ao CAU/BR solicitando informações se já há algum tipo de implementação de acessibilidade dos sites do sistema CAU. Não houve nenhuma resposta até a data da reunião. |
| encaminhamento | **1- Sem encaminhamentos.** |

|  |  |
| --- | --- |
| 4. | Apresentação da Programação do Plano de Ação 2022 do CAU/MS. |
| fonte | CAU/MS  |
| relator(A) | Assessora Financeira e de Planejamento. |
| Discussão | A Assessora Financeira e de Planejamento apresentou a proposta de Programação do Plano de Ação de 2022, primeiro foram apresentadas as premissas utilizadas na elaboração do documento, posteriormente a composição das receitas, das despesas e os limites estratégicos – todos atendidos pelo CAU/MS.Aprovado por unanimidade. |
| encaminhamento | **1- Aprovação da Deliberação de Comissão nº 017/2021-2023 – CFA/MS;****2- Encaminhamento da C.I. nº 004/2021-2023 à Presidência.** |

|  |  |
| --- | --- |
| 5. | Apresentação do Projeto Específico – ATHIS 2022. |
| fonte | CAU/MS  |
| relator(A) | Assessora Financeira e de Planejamento. |
| Discussão | A Assessora Financeira e de Planejamento apresentou o plano de trabalho do projeto específico de ATHIS para o exercício de 2022, tendo este um teto orçamentário de R$ 160.000,00, utilizada a receita de capital (superávit financeiro).Aprovado por unanimidade. |
| encaminhamento | **1- Aprovação da Deliberação de Comissão nº 018/2021-2023 – CFA/MS.** |

|  |  |
| --- | --- |
| 6. | Aprovação da destinação de recursos para a proposta analisada como vencedora pela Comissão Especial para Concessão de Patrocínio – edital 02/2021. |
| fonte | CAU/MS  |
| relator(A) | CECP. |
| Discussão | A Comissão Especial para Concessão de Patrocínio do CAU/MS, após julgar e aprovar a proposta do IAB/MS do projeto 1ª PREMIAÇÃO IAB MS JOVEM ARQUITETO encaminhou comunicação interna para que a CFA cumprindo sua atribuição de monitorar os repasses financeiros de recursos do conselho aprovasse a destinação de R$ 9.944,00 (nove mil novecentos e quarenta e quatro reais) ao proponente vencedor. Aprovado por unanimidade. |
| encaminhamento | **1- Aprovação da Deliberação de Comissão nº 019/2021-2023 – CFA/MS.** |

|  |  |
| --- | --- |
| 7. | Aprovação da Distribuição das Cotas e Repasse de Recursos – edital ATHIS 01/2021. |
| fonte | CAU/MS  |
| relator(A) | CTATHIS. |
| Discussão | A Comissão Temporária de Assistência Técnica para Habitação Social encaminhou, após aprovação de minuta do edital, à CFA a proposta de composição das cotas para o edital 01/2021, sendo:*a) 02 (duas) cotas para projetos/ações de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);**b) 02 (duas) cotas para projetos/ações de R$ 15.000,00 (quinze mil reais);**c) 03 (três) cotas para projetos/ações de R$ 7.000,00 (sete mil reais);**d) 03 (três) cotas para projetos/ações de R$ 3.000,00 (três mil reais).”*Aprovado pela maioria dos votos (o conselheiro estadual Rubens Moraes da Costa Marques se absteve). |
| encaminhamento | **1- Aprovação da Deliberação de Comissão nº 020/2021-2023 – CFA/MS.** |

|  |  |
| --- | --- |
| 8. | Parecer Jurídico nº 014/2021-2023: Alteração da Lei Federal nº 12.514/2011 pela Lei Federal nº 14.195/2021 (Dívida Ativa). |
| fonte | CAU/MS  |
| relator(A) | Assessor Jurídico. |
| Discussão | O assessor jurídico informa que elaborou o parecer nº 014/2021-2023, encaminhado à presidência, onde aponta a dificuldade em se cumprir o critério da procedibilidade da ação estabelecido na nova lei de cobrança nº 14.195/2021, isso porque as multas administrativas em sua maioria possui valor menor do que o mínimo estabelecido pelo normativo já citado que é de R$ 2.500,00. O parecer é no sentido de que o CAU/MS cumpra as determinações da nova lei para as novas ações de execução fiscal e para as anteriores que seja mantida as determinações da lei nº 12.514/2011. |
| encaminhamento | **1- Sem encaminhamentos.** |

Campo Grande, 09 de dezembro de 2021.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |

**KEILA FERNANDES1**

**CAROLINA RIBEIRO1** ASSESSORA FINANCEIRA E DE PLANEJAMENTO – CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

SECRETÁRIA GERAL – CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

Folha de Votação

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Conselheiro** | **Função** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abstenção** | **Ausência** |
| Luis Eduardo Costa | Coordenador-adjunto  | X |  |  |  |
| Neila Janes Viana Vieira | Membro | X |  |  |  |
| Rubens Moraes da Costa Marques | Membro | X |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
| **Histórico da votação:****88ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CFA-CAU/MS (Online Plataforma GOOGLE MEET)****Data:** 09/12/2021.**Matéria em votação:** SÚMULA DA 87ª RO DA CFA/MS.**Resultado da votação: Sim** (3) **Não** (0) **Abstenções** (0) **Ausências** (0) **Total** (3) **Ocorrências**: 1. O conselheiro estadual Gabriel de Lima Gonçalves está de licença do cargo. 2. O conselheiro estadual Fabio Luis da Silva apresentou atestado médico justificando sua ausência.3. A conselheira estadual Paola Giovanna Silvestrini de Araujo teve compromissos profissionais e justificou sua ausência.**Assessoria Técnica: Carolina Rodrigues Colen Ribeiro.****Condução dos trabalhos** (Coordenador-adjunto): Luis Eduardo Costa. |

1Considerando a Deliberação **Ad Referendum nº 112/2018-2020** que regulamenta as reuniões de comissões e plenárias no âmbito do CAU/MS, durante o período de pandemia de covid-19 e as necessidades de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

1Considerando a Deliberação **Ad Referendum nº 112/2018-2020** que regulamenta as reuniões de comissões e plenárias no âmbito do CAU/MS, durante o período de pandemia de covid-19 e as necessidades de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

1Considerando a Deliberação **Ad Referendum nº 112/2018-2020** que regulamenta as reuniões de comissões e plenárias no âmbito do CAU/MS, durante o período de pandemia de covid-19 e as necessidades de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

1Considerando a Deliberação **Ad Referendum nº 112/2018-2020** que regulamenta as reuniões de comissões e plenárias no âmbito do CAU/MS, durante o período de pandemia de covid-19 e as necessidades de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**